

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.199/2012**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC, município de Guarapari, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.572/2012 (Processo CEE nº. 071/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0004-14.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Mantenedor de Microcomputadores e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Programador de Sistemas de Computador.

Vitória, 16 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação